

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 7
DE JULHO DE 2014, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto, e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vice-Presidente da Câmara, José Fernandes Pereira, por se encontrar de férias.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e quarenta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD.14)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** referiu que tinha alguns assuntos para colocar ao senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcrevem: *“Em primeiro lugar questionou sobre a forma como está a funcionar o Cais de Bagaúste. De seguida referiu-se ao artigo publicado no jornal Voz de Lamego, referente ao relatório do Conselho de Administração da Lamego Convida-Gestão de Equipamentos EEM, questionando, em primeiro lugar, porque é que a designação da empresa municipal uma vezes aparece EEM outras vezes aparece EM. Posteriormente interrogou o senhor Presidente da Câmara qual a razão da publicação do relatório do*

Conselho de Administração da Lamego Convida – Gestão de Equipamentos EEM, se este ainda não foi debatido e aprovado em reunião do executivo camarário.

Mais estranho quando a Assembleia Municipal de Lamego há mais de um ano que a dissolveu o que, por imposição da legislação em vigor, obriga à substituição do Conselho de Administração por liquidatários e a acrescentar à designação da empresa, a denominação em Liquidação. O Conselho de administração não respeita a decisão da Assembleia Municipal e o código das Sociedades Comerciais e o senhor Presidente da Câmara/Presidente da Lamego Convida admite-o.

Mais uma vez, questiono o senhor Presidente quando será submetido a deliberação do executivo camarário pelo menos esse relatório de gestão e contas do ano de 2013, da empresa municipal Lamego Convida.

Por último, vou entregar um requerimento dirigido ao senhor Presidente da Câmara para ser esclarecido dos seguintes pontos que passo a ler:

“Armínio José Teixeira Mendes, Vereador à Câmara Municipal de Lamego, vem requerer a V. Exa que lhe sejam fornecidas a relação nominal do Conselho de Administração, Estatuto, constituição do Capital Social e as demonstrações financeiras relativa à empresa Lamego Renova - Construção e Gestão de Equipamentos, SA empresa participada pela Lamego Convida -Gestão de Equipamentos Municipais, E.M.M. em 49% do seu capital social.”

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte: *“Considero no mínimo estranho que o Presidente da Câmara e simultaneamente Presidente da Lamego Convida demonstre desconhecimento relativamente à publicação do relatório da Lamego Convida, publicado num órgão da comunicação social local, sem ter ido ainda ao executivo municipal.*

Considero também um pouco estranho, o fato do Relatório ter sido publicado e ainda não ter sido aprovado em sede de reunião de Câmara. Parece existir uma certa disfunção nos passos que foram dados para a apresentação do Relatório às Instituições competentes. A verdade é que o impasse e a não apresentação do Relatório, que já esteve agendado para análise numa reunião anterior, não é muito compreensível.

Questiono ainda o Presidente da Câmara se o Relatório que há-de vir à reunião de Câmara, mantém o conteúdo do Relatório inicial.”

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** referiu ao senhor Presidente da Câmara que: *“Embora tenha pesquisado sobre a legislação que obriga as empresas municipais a publicarem, num órgão de comunicação social, os relatórios de contas sem estes terem sido aprovados pelas entidades que os supervisionam, nada*

encontrei. No que se refere ao Tribunal de Contas, estranha-se que o Conselho de Administração lhe tenha enviado o relatório sem a Ata deste Executivo, com a aprovação dos documentos de prestação de contas, e em conformidade com as Instruções nº 1/2013 – Organização e documentação das contas das empresas locais, publicado por esta entidade.

E se nós já o conhecemos, conforme o senhor Presidente refere, porque não o apresenta para deliberação?”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu ao senhor Vereador Armínio Mendes que o Cais de Bagaúste está a ser gerido pela Associação de Freguesias do Sudeste, ou seja, é uma gestão própria da Câmara, mas como a Câmara Municipal não dispõe de meios, fá-lo através da referida Associação.

A designação da empresa municipal foi atualizada quando foram alterados os estatutos daí ter sido feita a devida adaptação conforme os estatutos, passando agora a ser EEM que significa entidade empresarial municipal.

Quanto ao relatório ter sido publicado no jornal, apenas se trata do cumprimento de um formalismo, o relatório está elaborado e assinado pelo conselho de administração e virá oportunamente à reunião de Câmara, o conteúdo do relatório está concluído e de forma definitiva que aliás já foi enviado ao Tribunal de Contas e publicado no jornal. Os senhores Vereadores já o conhecem pois já tiveram acesso ao mesmo, na reunião de 9 de junho de 2014. Portanto, os deveres de informação da empresa Lamego Convida foram devidamente cumpridos.

Lembrou o senhor Vereador que foi na reunião de Câmara, realizada no dia 11 de novembro de 2013, que foram nomeados os elementos para exercer funções no Conselho de Administração da Lamego Convida - Gestão de Equipamentos Municipais, EEM, enquanto perdurar a Comissão Liquidatária, tendo sido reconduzidas exatamente as mesmas pessoas, não percebendo qual é a confusão do senhor Vereador.

JUNTAS DE FREGUESIA (COD. 37)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** fez eco das preocupações dos Presidentes de Junta de Freguesia relativamente ao pagamento das verbas dos acordos de execução referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014. A verdade é que só foram transferidos os montantes de abril e maio. Assim, perguntou ao Presidente da Câmara sobre o que se passa verdadeiramente e qual a dificuldade.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que, nos termos da lei, os contratos de execução vigoram desde a data da sua assinatura até ao seu terminus, ou seja, não lhe são atribuídos efeitos retroativos.

OFÍCIO EMANADO DAS ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO (COD. 08)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 2739, emanado das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (ATMAD), o qual refere que o Município de Lamego se encontra em dívida à ATMAD do valor das faturas no total de 1.005.017,45€, pelo que solicita a regularização da referida dívida.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

PARTIDOS (COD. 46)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do e-mail, datado de 24 de junho de 2014, emanado do Grupo Parlamentar Os Verdes que vem acompanhado do projeto de resolução que visa recomendar o Governo que não proceda à privatização da Empresa Geral do Fomento, S.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

EXÉRCITO (COD. 24)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do e-mail, datado de 27 de junho de 2014, emanado do Ministério da Defesa Nacional que refere que a Força Aérea vai realizar, entre os dias 16 e 30 de julho de 2014, o exercício de helicópteros "HOT BLADE 14", no âmbito do programa de treino de helicópteros da Agência Europeia de Defesa.

Este exercício vai envolver a participação das Forças Armadas Portuguesas, da Bélgica, Alemanha, Holanda, Áustria e Reino Unido, que vão estar sediadas no Aeródromo de Manobra n.º 1 em Maceda - Ovar, estando as suas ações planeadas para o interior Centro/Norte de Portugal Continental.

O HOT BLADE 14 tem como finalidade permitir que as tripulações de helicópteros europeias se qualifiquem e treinem em cenários exigentes idênticos aos dos atuais teatros de operações, bem como aumentar a interoperabilidade entre as forças participantes.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

TRIBUNAL (COD. 64)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, datado de 20 de junho de 2014, emanado da Ordem dos Advogados que refere que, na sequência da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Ordem dos Advogados, realizada no passado dia 30 de maio, decidiu agendar o Protesto Nacional contra a Reorganização Judiciária (novo "mapa Judiciário") para o próximo dia 15 de julho de 2014, pelas 14:30 horas, em frente à Assembleia da República. Tal protesto terá lugar, simbolicamente, no último dia que antecede a entrada em vigor do novo mapa Judiciário (1 de setembro), uma vez que as férias judiciais decorrem de 16 de julho a 31 de agosto.

Neste contexto, convidam o Município de Lamego a participar ativamente neste protesto, mobilizando também os cidadãos deste Município, para que, juntos, possam demonstrar o repúdio por esta reorganização e inverter uma decisão manifestamente contrária aos mais elementares princípios de um Estado de Direito.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

RELATÓRIO FINANCEIRO DA APITIL- ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO (COD. 08)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 56, datado de 20 de junho de 2014, emanado da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego-APITIL que vem acompanhado do relatório e contas da referida associação.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento das contas apresentadas pela APITIL, demonstrando muita preocupação.

OFÍCIO DE AGRADECIMENTO DA APITIL- ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO (COD. 08)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 57, datado de 20 de junho de 2014, emanado da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego-APITIL, no qual agradecem ao Executivo Camarário a deliberação tomada, por esta Câmara, na reunião extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2014, relativamente ao pedido da APITIL, para atribuição de apoio financeiro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo, nos termos do n.º 6 do artigo 39º do regulamento do Sistema de Controlo Interno, da listagem mensal das despesas autorizadas no mês de junho de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

A propósito deste assunto a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** referiu ter as seguintes questões para colocar ao senhor Presidente: *“Primeiro, gostaria de saber a que se refere o pagamento à empresa Cryseia, Lda. no valor de 61.500€, expresso na listagem.*

De seguida, tentei perceber a dinâmica da organização no Teatro Ribeiro Conceição, em que foi celebrado um contrato com a empresa de Mi para Si, no valor de 67.000€, para os trabalhos a realizar no teatro. Portanto os salários aos funcionários já são pagos pela Câmara, todos os almoços e estadias são pagos à parte.

Houve espetáculos que, no meu entender, eram fabulosos, mas, no entanto, penso que não foi feita a devida divulgação. No entanto, os espetáculos que são organizados por entidades locais têm um público presente, ou seja, o teatro está sempre cheio. A minha questão é: relativamente a estes espetáculos qual será a possibilidade de financiamento e ajuda, como por exemplo à escola de dança e universidade sénior, para que pudessem fazer dois ou três espetáculos por ano.

Temos aqui em Lamego vários professores de grande qualidade e que são bons profissionais que podiam também fazer bons espetáculos no teatro e neste momento estamos é a pagar a pessoas de fora para fazer o que os de cá também podiam fazer.”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu à senhora Vereadora Isolina Guerra o seguinte: *“O pagamento à empresa Cryseia refere-se à realização da feira medieval, no âmbito da animação dos projetos de regeneração urbana no Bairro do Castelo. Quanto às questões colocadas em relação ao Teatro Ribeiro Conceição, não podemos estar a fazer a cedência do teatro e ter de custear as despesas também. As regras são claras e se disponibilizarmos o teatro gratuitamente, isso já constitui um apoio muito significativo à instituição que o vai utilizar. Quando se lança um projeto tenta-se ir buscar a pessoa que, no momento, reúne as melhores condições ou porque apresenta a iniciativa, ou porque teve ideia e ajuda a desenvolvê-la, pois os que ficam só a queixar-se em vez de darem soluções, não é possível ajudá-los.*

Nunca ninguém apareceu a propor um projeto dessa natureza para o teatro, e não podemos mandar os que lá trabalham embora e colocar lá outras pessoas para se aproveitarem dos projetos existentes, só porque alegadamente têm melhores condições técnicas. Só tenho pena que existam sempre muitos talentos, mas só

*aparecem depois de outros já estarem a ocupar essas funções. É como diz o povo...
"Depois da noiva casada não faltam pretendentes".*

O Teatro Ribeiro Conceição tem 3 funções principais, a primeira função são esses espetáculos que a senhora vereadora referiu e que têm poucas pessoas a assistir, mas temos de os trazer cá, pois são os espetáculos de teatro, de música ou de dança de nível nacional ou internacional, para um público exigente e que não existe em grande número em Lamego, pois temos que ir ao teatro e insistir na criação de públicos com elevado nível de conhecimento e exigência artística, que queiram assistir a bons espetáculos de géneros diversificados e sabendo-se que isso é muito difícil, mas o teatro tem de continuar a ter esse tipo de espetáculos, que nos custam muito dinheiro todos os meses, mas que faz parte deste processo de criação de públicos e de um processo de elevação do nível cultural global da população.

Segunda função do teatro é ele ser a nossa sala de visitas, é o nosso auditório municipal, é um espaço aberto a todo o tipo de iniciativas, conferências, colóquios, exposições, apresentação de livros e iniciativas de todo o tipo, ou seja, se nós temos uma infraestrutura que temos de pagar para estar aberta seis dias por semana e que tem todas aquelas condições, temos que a rentabilizar e usar, e, portanto, a Câmara Municipal utiliza, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego utiliza também e bem e outras entidades também já se habituaram a utilizar.

A terceira função é que o teatro tem de ser proactivo na promoção das produções locais e aí tem de se disponibilizar o teatro a todas as produções locais e a instituições para apresentarem os seus espetáculos, o que tem acontecido com as escolas, bandas, clubes e associações. Mas o teatro tem de ir mais além do que isso, ou seja, além de acolher todas as iniciativas que aparecem por força da dinâmica cultural instalada na sociedade civil, tem de as promover também diretamente, criando se necessários os clubes, grupos, academias, de teatro ou dança."

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo, do teor das audições efetuadas à COFAP - Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e à CAOTPL - Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, sobre o FAM – Fundo de Apoio Municipal.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRA DE REMODELAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO E DA CENTRAL DE CAMIONAGEM (COD. 41)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo que através do seu despacho, datado de 20.02.2014, aceitou alguns erros e omissões referidos nas listas apresentadas pelos interessados, no âmbito do procedimento concursal para a empreitada "Remodelação do Parque de Estacionamento e da Central de Camionagem", mantendo-se o preço base.

Mais deu conhecimento à Câmara Municipal que, através do seu despacho datado de 16.06.2014, adjudicou à firma Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., pelo valor de 637.542,38€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a empreitada em apreço, de acordo com o relatório final elaborado pelo júri do concurso.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2014 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de junho de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

02-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA (COD. 01)

REQUERENTE: ADÉRITO TEIXEIRA CARDOSO PINA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 308/01/14, do senhor Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 2349/DASU, de 13 de junho de 2014, seja autorizada a retificação da fatura n.º 119981, do mês de outubro de 2013, no valor de 204,00€ referente à instalação de água n.º 5705, em nome de Adérito Teixeira Cardoso Pina, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 24,73€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

03-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL PEREIRA DA FONSECA

LOCAL: QUINTA DE S. VICENTE, LOTE 1 – BLOCO2 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 309/01/14 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Manuel Pereira da Fonseca solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 23752 de José Manuel Pereira da Fonseca, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

04-ASSUNTO: CANDIDATURAS AO ENXOVAL BEBÉ (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 310/20/14 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, que vem acompanhada da informação n.º 2483/2014, de 19.06.2014, propondo à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de se proceder ao deferimento, a título absolutamente excecional, das candidaturas abaixo identificadas respeitantes ao “Enxoval Bebé” que, até à presente data, foram indeferidas, relevando a irregularidade face ao facto de as referidas candidaturas terem sido afetadas pela informação lacunar, própria do início de um novo projeto, como é o caso deste programa social local.

N.º de Processo	Nome da Criança	Estado do Processo
3/2013	Isadora Valadão dos Santos	INDEFERIDO ^{A)}
4/2013	Gabriela Valadão dos Santos	INDEFERIDO ^{A)}
4/2014	Duarte Macedo Ambrósio	INDEFERIDO ^{B)}
5/2014	Francisca de Rebelo Rodrigues	INDEFERIDO ^{B)}
37/2014	Beatriz Esteves Mendonça	INDEFERIDO ^{B)}

Legenda:

A) A criança não se encontra registada como natural de alguma das freguesias do Concelho de Lamego.

B) A candidatura foi apresentada após 60 dias úteis, contados a partir da data de nascimento da criança.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE À REPOSIÇÃO DE VERBAS INDEVIDAMENTE RECEBIDAS (COD 64)

REQUERENTE: LUÍSA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA E SOUSA

Presente à reunião requerimento emanado da senhora Luísa Maria Almeida Oliveira e Sousa, que surge no seguimento da notificação efetuada por esta Câmara Municipal, para reposição de verbas recebidas indevidamente, referentes a emolumentos notariais e participação em custas de execuções fiscais, no valor total de 2.761,58€, pelo que solicita autorização para proceder ao pagamento em 18 prestações mensais e sucessivas, em conformidade com o disposto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, nos seguintes termos, com início no mês de julho de 2014:

1ª Prestação, no montante de 211,58€;

2ª à 18ª Prestação, no montante de 150,00€, cada.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação da pretensão da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente, nos termos solicitados.

06-ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO (COD 47)

REQUERENTE: SUSPIRO ENCANTADO, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 311/47/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que, no dia 27 de dezembro de 2012, foi celebrado um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, do estabelecimento comercial a que correspondem as frações “A” e “E” do artigo n.º 1509, da freguesia de Lamego, sito na Avenida Dr. Alfredo de Sousa (antigo Nenúfar), com a sociedade Suspiro Encantado, Lda., com sede na Av. João Rodrigues Cabrilho, n.º 32, concelho de Castro Daire, com NIF n.º 510025838, com vista à instalação de um restaurante.

O contrato de arrendamento celebrado, destina-se, exclusivamente, ao ramo da restauração, sendo da responsabilidade do arrendatário, a realização das obras de adaptação e conservação que se afigurem necessárias ao exercício da atividade a desenvolver no arrendado.

Aquando da entrega das propostas para arrendamento das frações em referência (antigo Nenúfar) e dado o estado em que as mesmas se encontravam, bastante deteriorado, necessitando de uma total remodelação do espaço.

A Suspiro Encantado, Lda. apresentou-se como um projeto para instalação de um restaurante vocacionado para um público que opta pela qualidade, simultaneamente acessível e aberto a novas iniciativas e eventos, oferecendo uma remodelação do

espaço bastante arrojado, considerando o investimento necessário de cerca de 300.000 euros.

Neste sentido, a Suspiro Encantado, Lda. iniciou as obras de remodelação e que, por várias razões do atraso da obra, nomeadamente a complexidade das obras face à exigência da qualidade do restaurante pretendido e requisitos legais da atividade a licenciar.

Por outro lado, iniciou-se nessa mesma altura as obras de requalificação do Eixo Barroco que também contribui para o atraso da conclusão das obras, devido essencialmente ao condicionamento de circulação naquela zona.

No dia 26 de março de 2014, foi inaugurado o restaurante “Manjar do Douro” dando por concluídas as obras de remodelação do espaço.

Em 02 de junho do ano corrente, a empresa Suspiro Encantado, Lda. solicitou adiamento do início do pagamento da renda, pedindo autorização para iniciar em junho o pagamento de 1.000 euros mensais, apresentando como fundamento o transtorno das obras realizadas na Avenida Dr. Alfredo de Sousa.

Face ao exposto, e porque importa sobretudo realçar o investimento que foi realizado num espaço, propriedade do Município, e numa zona nobre da Cidade, propõe à Câmara Municipal, o deferimento do pedido.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DAS RENDAS DA HABITAÇÃO (COD 47)

REQUERENTE: MARÍLIA LIMA OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 338/47/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2506/2014, dando conhecimento da pretensão da senhora Marília Lima Oliveira, esposa do arrendatário deste Município, Herculano do Vale Maria, residente no Bairro de Santo António, Lote 32, bloco A, R/C Esquerdo, no sentido de lhe ser diminuído o valor pago a título de renda de habitação. O seu pedido poderá ser apreciado, uma vez que este agregado tem um rendimento mensal de 277,76, que se revela insuficiente para suprir as necessidades de uma família com 4 membros. Este inquilino tem uma dívida no valor de 459,31, relativa a 7 prestações (cada uma, no valor de 20,28€), e ainda rendas dos meses de junho de 2013 a fevereiro de 2014 e abril, maio e junho de 2014, a qual não consegue de momento saldar, com o rendimento que tem, e teme ser despejada, face ao aviso do Tribunal que recebeu.

A renda poderá, de acordo com o Decreto-Lei n.º 163/93 e o Decreto-Lei n.º 329-A/2000, ser diminuída para o valor de 4,85€, apreciados que foram os documentos

relativos aos rendimentos apresentados, assim como poderá ser facultada uma extensão do prazo do pagamento, permitindo que a requerente pague primeiro as prestações e depois as rendas, uma vez que não tem condições para realizar o pagamento concomitante.

Para o efeito, deverá o serviço jurídico providenciar no sentido de travar o processo de despejo.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal o deferimento da pretensão.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA (COD 15)

REQUERENTE: VALDEMAR DOS ANJOS FONSECA DO NASCIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 312/15/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que na sequência da concessão de Alvará da sepultura n.º 21 da 9ª secção do cemitério da Cruz Alta ao senhor Valdemar dos Anjos Fonseca do Nascimento, veio o requerente solicitar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60 €, em doze mensalidades. Sendo onze mensalidades no valor de 67,71€, e uma no valor de 67,79€.

Esta situação está contemplada no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do referido artigo, a aprovação do pedido do requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60 €, em doze mensalidades. Sendo onze mensalidades no valor de 67,71€, e uma no valor de 67,79€.

09-ASSUNTO: PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA (COD 15)

REQUERENTE: CARLA ALEXANDRA MONTEIRO MIGUEL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 313/15/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que na sequência da concessão de Alvará da sepultura n.º 62 da 2ª secção do cemitério da Santa Cruz à senhora Carla Alexandra Monteiro Miguel, veio a requerente solicitar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60€, em doze mensalidades. Sendo onze mensalidades no valor de 67,71€, e uma no valor de 67,79€.

Esta situação está contemplada no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do referido artigo, a aprovação do pedido do requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60 €, em doze mensalidades. Sendo onze mensalidades no valor de 67,71€, e uma no valor de 67,79€.

10-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 314/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja ratificado o seu despacho, datado de 23 de junho de 2014, no qual autorizou o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 28 de junho, das 23:30 horas às 00:30 horas, para a realização das Festas em Honra de S. Pedro, a realizar no Lugar do Passal, freguesia de Penude.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO SENHOR DOS MILAGRES - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 315/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 12 e 13 de julho, das 12:00 horas às 22:30 horas, para a realização das Festas em Honra do Senhor dos Milagres, a realizar no Lugar de S. Geão, freguesia da Penajóia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 316/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício, para o dia 13 de julho, das 07:00 horas às 19:00 horas, para a realização das Festas em Honra do Sagrado Coração de Jesus, a realizar em Parada do Bispo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (COD 26)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 317/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Parada do Bispo, em que solicitou a licença para a realização das Festas em Honra do Sagrado Coração de Jesus, a decorrer no dia 13 de julho de 2014, em Parada do Bispo.

Mais propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação da pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas, relativas à licença supracitada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a do pagamento total das respetivas taxas relativas à licença supracitada.

14-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO - PENUDE E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (COD 26)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 318/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 18 de junho de 2014, no qual deferiu a pretensão da requerente para a realização das Festas em Honra de S. Pedro, que decorreram no dia 27 a 29 de junho de 2014, em Penude.

Mais propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação da pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas, relativas às licenças necessárias à realização da supracitada festa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, bem como isentar a requerente do pagamento total das taxas relativas às licenças necessárias à realização da supracitada festa.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO E DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO - MAGUEIJA (COD 51)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DE S. TIAGO - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 319/51/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público e de ruído necessárias à realização da supracitada festa, que decorrerão nos dias 25 a 27 de julho de 2014, em Magueija.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente isentando-a do pagamento total das taxas relativas às licenças necessárias à realização da supracitada festa.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: PAULO ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA – BAR “OLD ROCK CAFÉ”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 320/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Paulo Alexandre Pereira Teixeira – Bar “Old Rock Café”, seja ratificado o seu despacho, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 5 e 6 de julho de 2014.

Mais propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 12, 13, 19, 26 e 27 de julho de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL MARQUES RIBEIRO – BAR “SOLAR DOS COPOS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 321/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido do senhor Fernando Manuel Marques Ribeiro – Bar Solar dos Copos, que seja ratificado o seu despacho, datado de 1 de julho de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário

de funcionamento, das 04H00 da manhã para as 06H00, para o dia 6 de julho de 2014.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: DÉCIO FILIPE DIAS SANTOS – CAFÉ S. PEDRO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 322/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Décio Filipe Dias Santos, seja ratificado o seu despacho datado de 1 de julho de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, para o dia 6 de julho de 2014.

Mais propõe à Câmara Municipal a aprovação do prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, para os dias 13, 20 e 27 de julho de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização concedida poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

19-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (COD 53)

REQUERENTE: JOÃO RIBEIRO FERNANDES E FILHOS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 323/53/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 12º do Regulamento de Afixação e Inscrição de Publicidade, que delibere o deferimento do pedido da requerente, no qual solicita o licenciamento para a colocação de placas direcionais de informação turística de sinalização “Quinta do Terreiro, Turismo de Habitação”, na Rotunda do Cruzeiro em Ferreirim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

20-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM STAND/QUIOSQUE E ESPLANADA (COD 62)

REQUERENTE: JOSÉ MIGUEL MIRANDA SILVA – GERENTE DO CAFÉ ENTRE AMIGOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 324/62/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego, que delibere o deferimento do pedido do requerente, no qual solicita o licenciamento de ocupação de espaço público para instalação de um quiosque e de uma esplanada aberta associada, na Rua da Ponte, em Lamego, no período de 20 de junho a 10 de setembro de 2014.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIOS VISUAIS E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (COD 62)

REQUERENTE: A ACÚSTICA MÉDICA

LOCAL: LARGO DA FEIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 325/62/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento de ocupação da via pública para realização de rastreios visuais nos dias 24 de julho, à firma A Acústica Médica, no Largo da Feira, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Mais propõe à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido de isenção do pagamento total das taxas respetivas, àquela entidade.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente, isentando-a do pagamento total das taxas relativas à ocupação do espaço público.

22-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS AFLITOS – BAIRRO DA PONTE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 326/62/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 25 de junho de 2014, no qual autorizou o corte de trânsito para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora dos Aflitos, no Bairro da Ponte, em Lamego, que ocorreram nos dias 5 e 6 de julho.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

23-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PARADA DO BISPO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 327/62/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize o corte de trânsito para a realização da Festa em Honra do Sagrado Coração de Jesus, que ocorre no dia 13 de julho, das 07.00h às 19.00h, em Parada do Bispo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 328/62/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal que vem acompanhada da informação n.º 2627/DASU, de 26 de junho de 2014, propondo à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, pela colocação da seguinte sinalização de trânsito, na Urbanização da Vista Alegre, freguesia de Lamego:

- Colocação de um sinal de cedência de passagem/aproximação de estrada com prioridade (B1) à direita no primeiro entroncamento no sentido descendente, em frente ao restaurante “O Sonho”.

A Sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar 22-A/98, de 1 de outubro, alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002, de 20 de agosto.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

25-ASSUNTO: PAGAMENTO DE RENDAS NO MERCADO MUNICIPAL (COD 25)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 329/25/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere o seguinte:

“Considerando o teor do despacho, datado de 14 de fevereiro de 2014, no qual foi autorizada a isenção do pagamento de rendas/taxas de ocupação dos espaços ocupados pelos comerciantes, no Mercado Municipal, durante o período em que decorreram as obras de Remodelação das instalações do Mercado Municipal de Lamego;

Considerando o teor da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2014.

Considerando que as referidas obras perduraram mais do que o previsto, ou seja, até ao final do mês de junho de 2014;

Face ao exposto, torna-se necessário retomar o pagamento das rendas/taxas de ocupação dos espaços, pelo que proponho à Câmara Municipal o pagamento com efeitos a partir de 1 de julho de 2014.

Há, no entanto, comerciantes que pagaram o mês de fevereiro, apesar de haver isenção de pagamento para o referido mês. Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, para estes casos, o pagamento a partir do mês de agosto.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (COD 39)

REQUERENTE: JOAQUIM DA SILVA NEVES

LOCAL: QUINTA DE S. SEBASTIÃO E TORRINHAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 330/39/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que refere que de acordo com a deliberação do executivo municipal na reunião realizada no dia 12/05/2014, foi solicitado vistoria técnica especializada aos muros de suporte da urbanização da Quinta de S. Sebastião e Torrinhãs.

De acordo com o parecer do CDOU, de 25/06/2014, foram contactados o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a FEUP - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, que apresentaram as propostas.

Da análise das referidas propostas, conclui-se que apenas apresentam orçamento para a visita ao local e a avaliação preliminar da situação e que, só após a realização da visita apresentarão o orçamento para a elaboração da proposta com vista à resolução da situação existente. Assim, não é possível saber qual o custo total de cada proposta com vista à apresentação da solução para a resolução do problema de estabilidade dos referidos muros.

Atendendo ao exposto e ao referido no parecer do CDOU a melhor proposta é a apresentada pelo LNEC, sendo o seu custo de 1.200,00€ + IVA, pelo que, propõe que a Câmara delibere o procedimento a adotar.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento do estado em que se encontra o processo, devendo o mesmo ser remetido ao senhor Presidente da Câmara para, no âmbito das competências próprias, decidir o assunto.

27-ASSUNTO: LOTEAMENTO N.º 3/94 (COD 39)

REQUERENTE: JOAQUIM DA SILVA NEVES

LOCAL: QUINTA DO PARAÍSO - FAFEL – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 331/39/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que refere que no dia 12.05.2014, o executivo municipal deliberou declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 3/94, precedida de audiência prévia do requerente, bem como, proceder à execução das obras de urbanização em falta, acionando o valor da caução.

De acordo com a informação do Chefe da DOU, de 25.06.2014, o requerente não se pronunciou, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere, a título de decisão final, declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 3/94, e se proceda à execução das obras de urbanização em falta, acionando a caução de 42.887,84€, nos termos do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: LOTEAMENTO N.º 3/97 (COD 39)

REQUERENTE: JOAQUIM DA SILVA NEVES

LOCAL: QUINTA DAS OLIVEIRAS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 332/39/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que refere que no dia 12.05.2014, o executivo municipal deliberou declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 3/94, precedida de audiência prévia do requerente, bem como, proceder à execução das obras de urbanização em falta, acionando o valor da caução.

De acordo com a informação do Chefe da DOU, de 25.06.2014, o requerente não se pronunciou, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere, a título de decisão final, declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 3/97, e se proceda à execução das obras de urbanização em falta, no valor de 94.097,02€, acionando a caução de 185.185,99€, nos termos do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: HABITAÇÃO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: FREGUESIA DE LAMEGO

PROPRIETÁRIO: CARLOS JOSÉ MOREIRA DUARTE

LOCAL: LUGAR DAS LAGES, N.º 10 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 333/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que refere que no seguimento da deliberação da Câmara de 25/11/2013, foi contactado o proprietário do imóvel - Sr. Carlos José Moreira Duarte,

no sentido de apresentar uma proposta para uma eventual venda do imóvel, referenciado em epígrafe.

De acordo com a informação n.º 1514/DFP, de 28/04/2014, foi apresentada a nota de liquidação do IMI, sendo que o valor patrimonial do imóvel é de 29.450,00€, sendo este o valor pelo qual está disponível para alienar o imóvel ao Município de Lamego.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere sobre a proposta do Sr. Carlos José Moreira Duarte.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não estar interessada na compra do imóvel, devendo o proprietário do edifício manter um bom estado de conservação.

30-ASSUNTO: QUEIXA REFERENTE A UMA CALEIRA EM PERIGO DE RUÍNA (COD 42)

REQUERENTE: FREGUESIA DE LAMEGO

LOCAL: RUA CARDOSO AVELINO, N.º 110 E 116 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 334/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo para que, nos termos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 21, de 12/06/2014.

Mais propõe que a Câmara Municipal delibere se procede de acordo com o proposto no capítulo VI - CONCLUSÃO, do citado Auto de Vistoria, nomeadamente que a DASU proceda à imediata vedação da fachada principal dos dois edifícios e se solicite parecer à DRCN sobre o procedimento a adotar, ou de acordo com o parecer do chefe da DOU, de 23/06/2014, que se proceda de imediato à demolição do piso superior e consolidação das paredes laterais, remoção do entulho e vedação dos vãos do rés-do-chão, devendo notificar-se os proprietários a executar os trabalhos no prazo de 60 dias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria, devendo proceder-se de acordo com o parecer do chefe da DOU, de 23/06/2014, ou seja, que sejam notificados os proprietários a executar os trabalhos, no prazo de 60 dias, para procederem, de imediato, à demolição do piso superior e consolidação das paredes laterais, remoção do entulho e vedação dos vãos do rés-do-chão. Não o fazendo, a Câmara Municipal substituir-se-á aos proprietários para a execução dos trabalhos, imputando-lhes as despesas inerentes.

31-ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO RURAL (COD 42)

REQUERENTE: NUNO SARMENTO NAVARRO MENESES

LOCAL: LUGAR DA RAPOSEIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 335/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo que refere que, no seguimento da deliberação de Câmara de 09/06/2014, veio o requerente solicitar a concessão de incentivos previstos no Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego.

De acordo com o parecer do CDOU, de 25/06/2014, propõe que a câmara municipal delibere sobre a pretensão do requerente, isto é, se concede ou não os incentivos que no presente caso correspondem a 25% do valor calculado sobre a taxa devida pela emissão do alvará de licença e 45% do valor calculado sobre a taxa devida a título de realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas, isto é:

$756,30 \times 25\% = 189,08\text{€}$

$434,97 \times 45\% = 195,74\text{€}$

O total dos incentivos será de $189,08\text{€} + 195,74\text{€} = 384,82\text{€}$, sendo o valor a liquidar de $1.191,27\text{€} - 384,82\text{€} = 806,45\text{€}$.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder ao requerente os incentivos no valor total de 384,82€, previstos no Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego.

32-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA CARPINTARIA (COD 42)

REQUERENTE: CÉSAR MONTEIRO DA PONTE

LOCAL: TAPADA DE SANTA BÁRBARA - VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 336/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo para que, face ao teor da informação n.º 1033 de 22/04/2014 e dado que o requerente não solicitou a emissão do Alvará de Licença de obras no prazo legal concedido, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, pelo que, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

33-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO CONDOMINIO DA PRACETA ARANTES DE OLIVEIRA (COD. 42)

REQUERENTE: CONDOMINIO DA PRACETA ARANTES DE OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 337/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2944, de 18/09/2013 e ao parecer do CDUDE, de 18/10/2013, dando conhecimento que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 29/05/2013, para que solicitasse a reinspeção do elevador, podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM OS OCUPANTES DO MERCADO MUNICIPAL (COD 25)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 339/25/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que, nos termos da informação nº 2330/2014 de 12.06.2014, constata-se que a ocupação de algumas bancas do mercado municipal tem vindo a ser efetuada por outras pessoas que não os titulares dos respetivos contratos, que a seguir se transcrevem:

- Contrato celebrado o Município de Lamego e Eugénia de Jesus Teixeira, em 07.10.1981, sendo a banca de frutas e legumes explorada por Paula Maria da Silva Duarte Gouveia;
- Contrato celebrado o Município de Lamego e Glória do Carmo Fernandes Graça, em 10.05.1981, sendo a banca de venda de pescado explorada por Paulo Graça (sobrinho);
- Contrato celebrado o Município de Lamego e José Fernandes, em 07.10.1981, sendo a banca de venda de pescado explorada por Irene Fernandes (esposa);
- Contrato celebrado o Município de Lamego e António de Carvalho Graça, em 28.06.1982, sendo a banca de venda de pescado explorada por Paulo Graça (filho);
- Contrato celebrado o Município de Lamego e Maria de Fátima do Carmo Pereira Coelho – talho nº 2 -, explorado por Maria de Fátima Pereira Coelho Ferreira (filha);
- Contrato celebrado o Município de Lamego e António Rebelo da Silva Moura – talho nº 5 -, explorado por Delfim Pinto da Silva Moura (filho);
- Contrato celebrado o Município de Lamego e Luís Ferreira – talho nº 6 -, explorado por Helena Ferrador Pimenta (nora);
- O talho nº 1 e explorado por Maria de Fátima Pereira Coelho Ferreira

É referido na mencionada informação que a ocupação das bancas e talhos em causa vem sendo feita há mais de 15 anos, sendo pagas as respetivas taxas de ocupação. Tais factos são forçosamente do conhecimento da Câmara Municipal dado que existem e têm existido trabalhadores municipais encarregues da fiscalização, coordenação e chefia do mercado municipal, que certamente teriam conhecimento desta situação.

Assim, face ao decurso do tempo, ao pagamento das sucessivas taxas e à necessidade de reorganização do Mercado Municipal devido às obras recentemente efetuadas, propõe à Câmara Municipal a celebração de novos contratos de ocupação com os atuais ocupantes das bancas e talhos do Mercado Municipal.

Por outro lado, e no que concerne aos valores das taxas de ocupação praticados, verifica-se que, para espaços com áreas idênticas, existe uma enorme disparidade de mensalidades, pelo que urge uniformizar os critérios dos valores das taxas de ocupação, num espaço agora renovado, até à entrada em vigor do novo Regulamento do Mercado Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

35-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS DO DOURO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 340/62/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2685/DASU, de 30.06.2014, propondo à Câmara Municipal, a apreciação e deliberação do requerimento emanado do Clube Automóvel de Lamego, o qual refere que vai organizar a 1ª Exposição de Veículos Motorizados do Douro, que terá lugar nos dias 12 e 13 de julho, solicitando autorização para expor os automóveis na Av. Dr. Alfredo de Sousa e a isenção do pagamento das taxas municipais para a ocupação de via pública, nos termos da alínea a) do n.º f do artigo 26.º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente, isentando-o do pagamento total das taxas relativas à ocupação do espaço público.

36-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: MANUEL NELSON ALMEIDA RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 341/42/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que surge na sequência do pedido apresentado para o pagamento faseado relativo à taxa pela emissão do alvará de utilização da habitação supra referida, nos termos do n.º 1 do artigo 15º do RGTLML, foi apreciado, pelos serviços de património, a situação económica do requerente.

Pela informação n.º 2590/DFP, de 2014/06/25, concluiu-se que o rendimento mensal do agregado familiar é de 606,52€, enquadrando-se na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º A, da lei do apoio judiciário, cujas regras foram estabelecidas pela Lei n.º 34/2004, de 29/07, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08, ou seja, o rendimento do agregado familiar é superior a três quartos do IAS, e igual ou inferior a duas vezes e meio o IAS e por isso o agregado não tem condições objetivas para suportar pontualmente os custos de um processo e por esse motivo beneficiaria de apoio judiciário nas modalidades de apoio faseado.

O valor das taxas pela emissão do alvará de utilização da habitação é de 270,30€, nos termos do n.º 6 do artigo 15º do RGTLML, o montante de cada prestação não pode inferior à unidade de conta em vigor à data da autorização (102.00€).

Face ao exposto propõe à Câmara Municipal o deferimento do pagamento faseado em duas prestações mensais consecutivas, no valor de 135,15€, cada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA “MUSEU DO ENTRUDO - CENTRO INTERPRETATIVO DA MÁSCARA IBÉRICA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 342/41/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que surge no seguimento da informação 84/DOU, datada de 26 de junho de 2014, propondo a ratificação do seu despacho, datado de 26 de junho de 2014, no qual aprovou a alteração do prazo de execução da obra “Museu do Entrudo -

Centro Interpretativo da Máscara Ibérica”, de 12 para 10 meses, não acarretando, a redução do prazo, qualquer encargo adicional para a Câmara Municipal.

Mais informou que foi elaborada uma adenda ao contrato n.º 34/2014, de 25 de junho, alterando o prazo de execução e corrigindo a repartição dos encargos financeiros.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

38-ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE ESTÁGIOS DE LAMEGO” (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 343/41/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2907/DOU, de 4 de julho de 2014, propondo à Câmara Municipal autorização para abertura de procedimento da empreitada de “Requalificação e Adaptação do centro de Estágios de Lamego”, bem como aprovação do caderno de encargos, programa de concurso e plano de prevenção e gestão de resíduos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

28-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária